

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

Altera a Lei 1.229/2017, que dispõe sobre a organização administrativa e plano de cargos, funções e vencimentos da Câmara Municipal de Tapira.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa da Mesa Diretora, aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela única do anexo II, da Lei nº 1.229/2017, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	PROVIMENTO
...	...	...	...
04	Assessor de Gabinete	8	Comissão
...	...	...	...

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	CARGO	CAT. FUNCION.	NÍVEL DE VENCIMENTO	PROVIMENTO
...	...	...	...	...
04	Auxiliar de Serv. Gerais	Administrativo	8	efetivo
...	...	...	...	...

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, em 28 de março de 2022.


Nivaldo Borges Pontes
Presidente

APROVADO EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
POR: <u>17x01 sete votos a zero</u>	
EM <u>04.04.22</u>	
	
PRESIDENTE	